



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Embu das Artes, 22 de Março de 2018.

Ofício nº 13/2017 – CM

Ref.: Moção de Repúdio N.º 17/2018

DOCREC

278/2018

Encaminhamos cópia da Moção de Repúdio N.º 17/2018 de autoria do Vereador Hugo do Prado, aprovada na 07ª Sessão Ordinária realizada em 21 de Março de 2018 para ciência.

Nada mais havendo a tratar, agradecemos a atenção e prestamos Aplausos aos bravos.

Atenciosamente,


Hugo Prado dos Santos

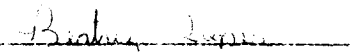
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Câmara Municipal do Estado de São Paulo – SP.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 10/04/18

Horas 10:25





Embu das Artes, 16 de março de 2018.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 17/2018

CONSIDERANDO a agressão truculenta que a Professora Luciana Xavier sofreu no último dia 14 (quarta Feira);

CONSIDERANDO qualquer tipo de atentado, contra qualquer pessoa deve ser repudiado veementemente;

CONSIDERANDO que, a professora reivindicava, junto com vários outros Professores, a retirada do Projeto De Lei do Prefeito Dória, que aumenta a alíquota de contribuição Previdenciária, trazendo um prejuízo de mais 14% nos salários dos servidores municipais de São Paulo;

CONSIDERANDO que, o Direito a reivindicações é inviolável em um estado democrático de direito, e qualquer repressão deve ser combatida, punida e repudiada por todos os poderes em nosso país;

CONSIDERANDO que, atos como este ferem o princípio da liberdade de expressão, e principalmente nos indignam pela sua grande covardia.

APROVADO NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

21/03/18

R. MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PQ. INDL – EMBU – SP – CEP: 06816-000
EMBU-SP TEL: 4785-1550

End. Eletrônico: luiz@cmembu.sp.gov.br - cm.embu@terra.com.br

Eu, vereador **HUGO DO PRADO SANTOS**, apresento ao egrégio plenário a **MOÇÃO DE REPÚDIO Á AGRESSÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO E EM ESPECIAL A AGRESSÃO SOFRIDA PELA PROFESSORA LUCIANA XAVIER**, E SOLICITO AOS ORGÃOS COMPETENTES A TOTAL INVESTIGAÇÃO DOS FATOS.

Desta forma, solicito ainda que após a aprovação da presente Moção, seja dada ciência à professora Luciana Xavier, ao Presidente da Câmara do Município de São Paulo, ao Prefeito de São Paulo João Dória, ao Secretário de Educação da Prefeitura de São Paulo, ao Comandante da GCM de São Paulo e por fim, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.



HUGO PRADO

Presidente da Câmara Municipal de Embu das Artes



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

**REF.: Ofício nº 13/2017 – Câmara Municipal da Estância
Turística de Embu das Artes**

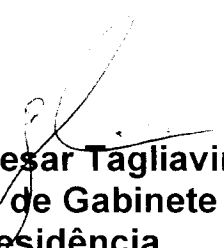
**ASS.: Moção de Repúdio nº 17/2018 – Á agressão dos da rede
municipal de São Paulo e em especial a agressão sofrida
pela professora Luciana Xavier.**

À

**SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 10 de abril de 2018.


**Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes.
Of 13/2017-CM.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Através do expediente em referência, a Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes encaminha cópia da Moção de Repúdio 17/18, de autoria do Vereador Hugo do Prado.

Encaminho para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa.

São Paulo, 10 de abril de 2018.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto